



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO
BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Decreto Legislativo nº 02 /2009

De 13 de março de 2009

O Cidadão GLEDSON LIMA BEZERRA,
Presidente em exercício da Câmara Municipal
de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso
de suas atribuições legais e de conformidade
com a Resolução nº 297 de 17 de dezembro
de 2001 e etc.

DECRETA:

Art. 1º – Fica REFERENDADO por este Poder Legislativo os CONVÊNIOS Nºs 0203-01/2009 e 0203-02/2009, que firma Termo de Convênio de parceria que entre si celebram de um lado o Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude – **SEJU** e de outro, a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL ICASA e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COMUNITÁRIA GUARANI ESPORTE CLUBE**.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano 2009 (dois mil e nove).

GLEDSON LIMA BEZERRA
Presidente em Exercício

-